



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SEÇÃO DE INTERNACIONALIZAÇÃO NA PÓS GRADUAÇÃO
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Despacho nº 8082973/2025/UFPR/R/PROPG/SIPROP

Processo nº 23075.051970/2025-61

EDITAL 04/2025 - UFPR/PROPG/SIPROP

**ANEXO I - INSTRUÇÃO PROCESSUAL PARA INDICAÇÃO DE CANDIDATOS PARA AS
BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE (PDSE)**

1. O PPG deverá encaminhar um processo único através do SEI que conterá todas as informações sobre a ocupação da cota PDSE prevista no Edital 17/2025 - CAPES/PDSE . Este processo deverá aberto da seguinte maneira:

Tipo: Pós-Graduação: Solicitação de Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional – Informações e documentos. O acesso deve ser informado como Público.

Especificação: “Sigla do PPG - Relação de discentes autorizados para registro a candidatura no Edital 17/2025 - CAPES/PDSE”.

ATENÇÃO: Os documentos e anexos inseridos neste processo devem ser do tipo Restrito caso contenham informações pessoais dos discentes para atender as exigências previstas na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

2. O processo SEI deverá apresentar obrigatoriamente os documentos descritos abaixo:

Despacho de comunicação de autorização para registro de candidatura discente junto ao SICAPES para participação no Edital 17/2025 - CAPES/PDSE. Este despacho deverá conter no mínimo 1 e máximo 3 quadros informativos apresentando os dados do(s) discente(s) autorizado(s) para registrar sua(s) candidatura(s) junto ao SICAPES. Abaixo disponibilizamos o modelo deste quadro:

PPG de Vinculação:	
Classificação Interna: () Indicado Principal () 1º Adicional () 2º Adicional	
Nome Completo:	CPF:
Ingresso PPG: Mês/Ano	

Início previsto do PDSE: () Setembro/2026 () Outubro/2026
Duração prevista do PDSE: () meses
Instituição Destino:
País de Destino:
Atestamos que o interessado apresentou ao PPG todos os documentos descritos no Edital 17/2025 - CAPES/PDSE. Os mesmos estão armazenados no PPG para consulta futura, caso necessário.

Cópia da Ata de Colegiado confirmando o nome completo e CPF do(s) discente(s) autorizado(s) para participação no Edital 17/2025 - CAPES/PDSE. Este documento deverá ser apresentado em formato PDF.

Cópia do edital, chamada ou documento equivalente utilizado para conduzir o processo interno de seleção no âmbito do PPG que estabeleceu ordem de classificação do(s) discente(s).

ATENÇÃO: não é necessário encaminhar os documentos apresentados pelo(s) discente para a PROPG. Esta unidade não fará avaliação de mérito dos mesmos.

4. O processo SEI deverá ser enviado para UFPR/R/PROPG/SIPROP no prazo estipulado no Edital.



Documento assinado eletronicamente por **EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS CAVALIERI, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE POS-GRADUACAO - PROPG**, em 22/08/2025, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8082973** e o código CRC **929C1587**.